



GABINETE DO VEREADOR VALMIR APARECIDO DE OLIVEIRA.

Endereço: Alfredo de Moraes, nº 115, Centro.
Cidade: Mariana-MG CEP: 35424-482.
Email: vereadorvalmirdogesso@gmail.com
Telefone: (31) 3557-6240 Celular: (31) 984833004.

INDICAÇÃO 3618 /2025.

Ex. Sr. Ediraldo Arlindo de Freitas Ramos.

Presidente da Câmara Municipal de Mariana-MG.

Prezado Senhor,

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Protocolo sob o nº 3618

EM: 12/09/2025:49

Salúnia Lopes

O vereador que este subscreve, regimentalmente amparado, apresenta a Mesa, para que, ouvido o Plenário seja remetida a presente INDICAÇÃO ao Sr. Prefeito Municipal Juliano Vasconcelos Gonçalves, a fim de que promova as medidas administrativas necessárias para:

OBRAS DE REFORMA, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE INFRAESTRUTURA NA ESCOLA MUNICIPAL DANTE LUIZ DOS SANTOS, NO SUBDISTRITO BARROCA.

- REFORMA DO TELHADO E DO PISO.
- INSTALAÇÃO DE PROTEÇÃO NO TELHADO PARA BLOQUEAR A ENTRADA DE PÁSSAROS E MORCEGOS.
- CONSTRUÇÃO DE MAIS DUAS SALAS DE AULA.
- CONSTRUÇÃO DE VESTIÁRIO E BANHEIROS COM ACESSIBILIDADE PARA USO NA QUADRA.
- INSTALAÇÃO DE ACESSÓRIOS DE ACESSIBILIDADE NOS BANHEIROS DA ESCOLA.
- APROXIMAR OS ALAMBRADOS DA COBERTURA NA PARTE INTERNA DA QUADRA PARA SEGURANÇA DOS USUÁRIOS.
- IDENTIFICAÇÃO DO NOME NA PARTE DE FORA DA ESCOLA.
- REFORMA DOS CORRIMÃOS.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 17 / 11 / 2025


Presidente


Secretário



GABINETE DO VEREADOR VALMIR APARECIDO DE OLIVEIRA.

Endereço: Alfredo de Moraes, nº 115, Centro.

Cidade: Mariana-MG CEP: 35424-482.

Email: vereadorvalmirdogesso@gmail.com

Telefone: (31) 3557-6240 Celular: (31) 984833004.

JUSTIFICATIVA: A implementação dessas melhorias é essencial para garantir um ambiente escolar seguro, acessível e adequado ao desenvolvimento das atividades pedagógicas e recreativas. As reformas e ampliações propostas contribuem para o bem-estar de alunos, professores e comunidade, oferecendo espaços mais confortáveis, protegidos e inclusivos. Além disso, a construção de novas salas e a continuidade das obras na quadra permitirão ampliar a capacidade de atendimento e incentivar práticas esportivas e de integração social. Essas intervenções fortalecem a infraestrutura da escola, valorizam o espaço público e asseguram melhores condições de ensino e convivência.

Assim, espera o aval dos demais pares desta Casa e a pronta aquiescência por parte do Poder Executivo.

Mariana, 10 de setembro de 2025.

Valmir Aparecido de Oliveira
Vereador da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 17 / 11 / 2025


Presidente


Secretário